



Diário Oficial Eletrônico

Município de Araçáí – MG

Araçáí, 04 de Janeiro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IX Nº 1333 Lei Municipal 932 de 28 de Fevereiro de 2014.

LEI ORDINÁRIA 1055/2022

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araçáí para o Exercício de 2023.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁÍ/MG** faz saber que a Câmara Municipal de Araçáí decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araçáí para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Fundos Municipais destinados assegurar os direitos relativos à Saúde e à Assistência Social.

Art. 2º - A Receita Orçamentária do Município de Araçáí para o exercício financeiro de 2023 fica estimada R\$ 23.384.641,62 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS DA RECEITA	VALORES R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	25.728.814,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	503.925,00
Contribuições	136.500,00
Patrimonial	177.721,12
Transferências Correntes	24.899.118,00
Outras Receitas Correntes	11.550,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.379,442,50
Transferências de Capital	1.379.442,50
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	3.546.600,00
FUNDEB	3.723.615,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (V) = (I + II - III)	23.384.641,62

Art. 3º - A Despesa Orçamentária do Município de Araçáí para o exercício de 2023, no mesmo valor da Receita Orçamentária Estimada, fica fixada em R\$ 23.384.641,62 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) e será realizada segundo a distribuição em seguida apresentada.

Parágrafo único – A obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas conforme as fichas em anexo de autoria de cada vereador.

Art. 4º - A despesa total, fixada por categoria econômica, função e poderes está distribuída na forma que segue:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES (I)		19.058.694,26
Pessoal e Encargos Sociais	11.359.862,12	
Juros e Encargos da Dívida	7.500,00	
Outras Despesas Correntes	7.691.332,14	
DESPESAS DE CAPITAL (II)		3.763.132,36
Investimentos	3.533.132,36	
Amortização da Dívida	230.000,00	
Reserva de Contingência (III)	562.815,00	1.157.420,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (V) = (I + II + III)		23.384.641,62

II - DESPESA POR FUNÇÃO		R\$
01	Legislativa	1.410.000,00
04	Administração	2.752.150,00
06	Segurança Pública	128.350,00
08	Assistência Social	877.185,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Araçá – MG

Araçá, 04 de Janeiro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IX Nº 1333 Lei Municipal 932 de 28 de Fevereiro de 2014.

09	Previdência Social	1.113.350,00
10	Saúde	6.010.130,00
11	Trabalho	283.500,00
12	Educação	5.513.974,12
13	Cultura	520.050,00
15	Urbanismo	2.055.432,50
14	Habitação	204.200,00
17	Saneamento	263.995,00
20	Agricultura	285.550,00
26	Transporte	452.050,00
27	Desporto e Lazer	171.400,00
28	Encargos Especiais	780.510,00
99	Reserva de Contingência	562.815,00
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO		23.384.641,62

III – DESPESA POR PODER/ÓRGÃO	R\$
1 – PODER LEGISLATIVO (I)	1.410.000,00
2 – PODER EXECUTIVO (II)	21.974.641,62
TOTAL DA DESPESA POR PODER (III) = (I + II)	23.384.641,62

Art. 5º - Ficam os órgãos integrantes do Orçamento Municipal, respeitadas as prescrições constitucionais, e nos termos da lei Federal 4.320/64 combinada com a Lei Federal 101/2000, autorizados a promover a abertura de créditos adicionais, suplementares até o valor correspondente a 10% (dez) por cento, do total das despesas fixadas, mediante recursos:

I – o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias;

II – o Prefeito:

a) utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, §1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320, de 1964;

Parágrafo único – É expressamente proibido e sob pena de nulidade a abertura de crédito na forma do caput deste artigo, para toda e qualquer dotação ligada a pasta de cultura, dotação com finalidade a ações de e eventos de qualquer natureza, obras e serviços de engenharia de qualquer espécie, sendo obrigatoriamente, serem precedidas de lei específica.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Araçá, 28 de dezembro de 2022.

Márcio Gonzaga Dias de Oliveira
Prefeito Municipal de Araçá

REPUBLICADO POR ERRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de profissional para ATENDENTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Araçá

CONTRATADO: **ALYNE DE FÁTIMA SOARES MARTINS**

VALOR MENSAL: R\$ 1.217,37 (hum mil duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: De 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

PROCESSO Nº 073/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância

CONTRATADO: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

VALOR: R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023

PROCESSO Nº 098/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

OBJETO: Aquisição de banheiro químico de luxo

CONTRATADO: **BMLL MULTISERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil)

VIGÊNCIA: 31/12/2023